Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.502	29/04/2013	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 29/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da instalação de semáforo ou redutores de velocidade no cruzamento das Ruas Domingos Prícoli e João Anzaloni Filho, no Jardim Santa Clara.

REQUERIMENTO Nº. 583 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de instalar sinalização de trânsito luminosa (semáforo) ou redutores de velocidade (lombadas ou obstáculos) no cruzamento das Ruas Domingos Prícoli e João Anzaloni Filho, no Jardim Santa Clara, tendo como ponto de referência a "Loja Mirtes".

Justificativa:-

O cruzamento das Ruas Domingos Prícoli e João Anzaloni Filho além de interligar os bairros Jardim Central Prícoli, Jardim Santa Clara e Vila Carvalho, é uma via de acesso ao Município de São José do Rio Pardo. Por estes motivos, recebe diariamente intenso fluxo de trânsito, sendo que muitos motoristas abusam da velocidade de seus veículos.

Desta forma, é importante e urgente a realização de estudos objetivando a instalação de instrumentos de redução de velocidade, prevenindo a ocorrência de colisões e atropelamentos e garantindo a segurança de toda coletividade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2013.

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 915/2013 MOCOCA, 14 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1775	15.5.13	

REF.: **Requerimento nº 583/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da instalação de semáforo ou redutores de velocidade no cruzamento das Ruas Domingos Prícoli e João Anzaloni Filho, no Jardim Santa Clara, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que o Departamento de Trânsito estará fazendo um levantamento de custo e análise do local para depois viabilizar o serviço.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 20 / 05 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 20 / 05 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE